



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 5 DE JUNHO DE 2020

Fixa o horário de funcionamento da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, definindo as jornadas de trabalho para os empregados públicos nela lotados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 2º do Decreto nº 12.288, de 3 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Esta resolução tem por objetivo estabelecer o horário de atendimento presencial ao público, bem como definir as jornadas de trabalho dos empregados públicos lotados em unidade descentralizada na Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

Parágrafo único. O funcionamento da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças se dará nos seguintes termos:

UNIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	JORNADA DOS EMPREGADOS PÚBLICOS LOTADOS NA UNIDADE	INTERVALO DE DESCANSO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS LOTADOS NA UNIDADE	CANAL DE SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE SERVIÇO
I – Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos Rua Voluntários da Pátria nº 1435, Centro	De segunda-feira à sexta-feira, das 9h às 17:30h	Das 10h às 16:30, com interrupção para desinfecção das 12h às 13h	Das 9h às 17:30h	Das 12h às 13:30h	DESNECESSÁRIO AGENDAMENTO PRÉVIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 8 de junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS, 5 de junho de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 667/2.020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2.020

CONTRATO: N.º 5378-2020 DE 19/05/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: AUTEM ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS VIÁRIOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DESTES EDITAIS, PARA DIVERSAS VIAS DE ARARAQUARA.

VALOR: R\$ 210.984,02 (duzentos e dez mil e novecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos)

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da Ordem de Serviço.

Araraquara, 05 de Junho de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



**EDITAL DE RESULTADO DA ENTREVISTA AO CANDIDATO
NEGRO HABILITADO NA PROVA OBJETIVA
INSCRITO PARA RESERVA DE VAGAS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2020**

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelo Decreto nº 10.921/15, alterado pelo Decreto Municipal nº 11.294/16, e em conformidade ao Concurso Público – Edital 001/2020, **COMUNICA** o resultado da entrevista do candidato negro habilitado na prova objetiva inscrito para reserva de vagas, realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos.

1 – DO RESULTADO

INSCRICAO	EMPREGO	RESULTADO
224005085	114 – MÉDICO GENERALISTA	AUSENTE

2 – O candidato considerado “não habilitado” na entrevista será eliminado do Concurso Público.

3 – O candidato considerado “habilitado” na entrevista integrará a lista de reserva aos candidatos negros e a lista geral.

4 – O candidato “desistente” da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros durante a entrevista, integrará apenas a lista geral.

5 – O candidato “ausente” na entrevista, integrará apenas a lista geral.

6 – Os recursos decorrentes da discordância do resultado da entrevista serão recebidos nos dias **08 e 09/06/2020**, de acordo com o capítulo 7 do Edital de Abertura de inscrições.

Prefeitura Municipal de Araraquara, 05 (cinco) de junho de 2020 (dois mil e vinte).

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças e
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.291, DE 5 DE JUNHO DE 2020

Altera o Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, modificando o parâmetro de funcionamento do estabelecimento que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XVIII do “caput” do art. 112 e na alínea “f” do “caput” do art. 126, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10-B.

3º Os postos de combustíveis poderão funcionar livremente, de segunda-feira a domingo, sendo que:

I – quanto ao atendimento ao público nas lojas de conveniência neles instaladas, ser-lhes-ão aplicáveis, para fins de atendimento ao público, as regras do inciso I do “caput” deste artigo, exceto quanto ao horário de funcionamento, sendo-lhes aplicável o horário de funcionamento do respectivo posto de combustível; e

II – nos casos de postos de combustíveis localizados em rodovias, o atendimento ao público nos restaurantes neles instalados deverá seguir as regras específicas do inciso I do “caput” deste artigo, exceto quanto ao horário de funcionamento, sendo-lhes aplicável o horário de funcionamento do respectivo posto de combustível.”

Art. 2º O Decreto nº 12.288, 3 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14.

II – obrigatoriamente utilizar máscaras e equipamentos de proteção individual (EPIs) disponibilizados pela Administração Pública Municipal.”

Art. 3º Fica revogado o art. 17 do Decreto nº 12.288, de 2020.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de junho de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 962/2020

BB Nº 816879

Em 05 de junho de 2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 PARA ATENDER AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E NGSAT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

• 12. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

Onde se lê:

12.1. A Contratada se obriga a entregar o produto, objeto do presente certame, de forma parcelada, mediante solicitação, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do Empenho, das 07:30h às 16:00h, no NGSAT - Núcleo de Gestão de Suprimentos, Almoxarifado e Transporte na Rua Ivo A. Magnani, nº 200 - CEAR - Fonte Luminosa - Tel: (16) 3333-3969, (16) 3331-2382.

Leia-se:

12.1. A Contratada se obriga a entregar o produto, objeto do presente certame, de forma parcelada, **por um período de 12 meses**, mediante solicitação, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do Empenho, das 07:30h às 16:00h, no NGSAT - Núcleo de Gestão de Suprimentos, Almoxarifado e Transporte na Rua Ivo A. Magnani, nº 200 - CEAR - Fonte Luminosa - Tel: (16) 3333-3969, (16) 3331-2382.

• ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

4. DO FORNECIMENTO

A Contratada se obriga a entregar o produto, objeto do presente certame, de forma parcelada, mediante solicitação, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento do Empenho, das 07:30h às 16:00h, no NGSAT - Núcleo de Gestão de Suprimentos, Almoxarifado e Transporte na Rua Ivo A. Magnani, nº 200 - CEAR - Fonte Luminosa - Tel: (16) 3333-3969, (16) 3331-2382.

Leia-se:

4. DO FORNECIMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

A Contratada se obriga a entregar o produto, objeto do presente certame, de forma parcelada, por um período de 12 meses, mediante solicitação, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento do Empenho, das 07:30h às 16:00h, no NGSAT - Núcleo de Gestão de Suprimentos, Almoxarifado e Transporte na Rua Ivo A. Magnani, nº 200 - CEAR - Fonte Luminosa - Tel: (16) 3333-3969, (16) 3331-2382.

- ANEXO IX

Onde se lê:

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A Contratada se obriga a entregar o produto, objeto do presente certame, de forma parcelada, mediante solicitação, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do Empenho, das 07:30h às 16:00h, no NGSAT - Núcleo de Gestão de Suprimentos, Almoxarifado e Transporte na Rua Ivo A. Magnani, nº 200 - CEAR - Fonte Luminosa - Tel: (16) 3333-3969, (16) 3331-2382, de acordo com o item 12 do edital.

Leia-se:

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A Contratada se obriga a entregar o produto, objeto do presente certame, de forma parcelada, **por um período de 12 meses,** mediante solicitação, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do Empenho, das 07:30h às 16:00h, no NGSAT - Núcleo de Gestão de Suprimentos, Almoxarifado e Transporte na Rua Ivo A. Magnani, nº 200 - CEAR - Fonte Luminosa - Tel: (16) 3333-3969, (16) 3331-2382, de acordo com o item 12 do edital.

Secretaria Municipal da Educação

Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2632/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018

CONTRATO (INICIAL): Nº. 024-2018 - DE 15/10/2019

CONTRATO (ADITIVO): Nº. 024-2018-01SUSP DE 15 de ABRIL de 2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecanizada, com fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos, conforme memorial descritivo, pelo período de 12 (doze) meses.

MOTIVO: a suspensão do contrato pelo período de 100 (cem) dias, no período de 15 de abril de 2020 até 23 de julho de 2020. Fica prorrogado automaticamente a vigência por mais 100 (cem) dias, até 22/01/2021. Permanecem inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 15 de Abril de 2020.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 31/2019

PROCESSO Nº: 7.501/2019

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: AMPLITUDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REDES E RAMAIS DOMICILIARES DE ÁGUA, INSTALAÇÃO DE CAIXA METÁLICA PARA HIDRÔMETRO, REPARO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ E REPARO DE CALÇADAS, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, EPI'S E EPC'S NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.512.864,56 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

ASSINATURA DO ADITIVO: 07/05/2020

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ATÉ O DIA 10/07/2020

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/07/2020

ARARAQUARA, 07 DE MAIO DE 2020

DONIZETE SIMIONI

**S
U
P
E
R
I
N
T
E
N
D
E
N**



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2019 – LIVRO 01 – FLS. 063 a 069

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

PROCESSO LICITATÓRIO. Nº 036/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME

OBJETO: Prestação de serviços continuados de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO com o fornecimento de mão-de-obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários para atender as UPA's de Araraquara/SP

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

PERÍODO: 12 meses

ARARAQUARA, 13 de março de 2020.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material Hospitalar - Cânulas, Equipos e Sondas, por um período de 12 (doze) meses.

Homologamos a adjudicação do Pregoeiro, que considerou vencedora as empresas:

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A CNPJ 52.202.744/0001-92: LOTE 08 QUANT: 1.200 PREÇO REG: R\$ 0,6316 TOTAL DO LOTE: R\$ 757,92; LOTE 11 QUANT: 50 PREÇO REG: R\$ 1,3400 TOTAL DO LOTE: R\$ 67,00; LOTE 23 QUANT: 400 PREÇO REG:R\$ 2,6675 TOTAL DO LOTE: R\$ 1.067,00; LOTE 46 QUANT: 200 PREÇO REG:R\$ 8,0500 TOTAL DO LOTE: R\$ 1.610,00; LOTE 47 QUANT:100 PREÇO REG: R\$ 7,4000 TOTAL DO LOTE: R\$ 740,00; LOTE 48 QUANT: 80 PREÇO REG: R\$ 7,4000 TOTAL DO LOTE: R\$ 592,00; LOTE 49 QUANT: 80 PREÇO REG: R\$ 7,4000 TOTAL DO LOTE: R\$ 592,00; LOTE 66 QUANT: 100 PREÇO REG: R\$ 3,0800 TOTAL DO LOTE: R\$ 308,00; LOTE 67 QUANT: 100 PREÇO REG:R\$ 3,0800 TOTAL DO LOTE: R\$ 308,00; LOTE 68 QUANT: 100 PREÇO REG: R\$ 3,0800 TOTAL DO LOTE: R\$ 308,00; LOTE 69 QUANT: 100 PREÇO REG:R\$ 3,0800 TOTAL DO LOTE: R\$ 308,00; LOTE 71 QUANT: 100 PREÇO REG: R\$ 3,1600 TOTAL DO LOTE: R\$ 316,00; LOTE 72 QUANT: 100 PREÇO REG:R\$ 3,1900 TOTAL DO LOTE: R\$ 319,00. **TOTAL R\$ 7.292,92.**

CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA CNPJ 61.418.042/0001-31: LOTE 01 QUANT: 30 PREÇO REG: R\$ 11,0100 TOTAL DO LOTE: R\$ 330,30; LOTE 02 QUANT: 30 PREÇO REG: R\$ 11,0100 TOTAL DO LOTE: R\$ 330,30; LOTE 03 QUANT: 30 PREÇO REG: R\$ 12,3400 TOTAL DO LOTE: R\$ 370,20; LOTE 04 QUANT: 30 PREÇO REG: R\$ 11,3600 TOTAL DO LOTE: R\$ 340,80; LOTE 05 QUANT: 30 PREÇO REG:R\$ 11,6800 TOTAL DO LOTE: R\$ 350,40; LOTE 06 QUANT: 30 PREÇO REG: R\$ 11,3900 TOTAL DO LOTE: R\$ 341,70; LOTE 07 QUANT: 30 PREÇO REG:R\$ 11,3900 TOTAL DO LOTE: R\$ 341,70; LOTE 09 QUANT: 300 PREÇO REG:R\$ 3,5200 TOTAL DO LOTE: R\$ 1.056,00; LOTE 26 QUANT: 100 PREÇO REG:R\$ 11,6000 TOTAL DO LOTE: R\$ 1.160,00; LOTE 27 QUANT: 100 PREÇO REG: R\$ 13,8700 TOTAL DO LOTE: R\$ 1.387,00; LOTE 28 QUANT: 200 PREÇO REG: R\$ 7,1300 TOTAL DO LOTE: R\$ 1.426,00; LOTE 29 QUANT: 3.000 PREÇO REG:R\$ 7,1300 TOTAL DO LOTE: R\$ 21.390,00; LOTE 30 QUANT: 200 PREÇO REG:R\$ 7,6400 TOTAL DO LOTE: R\$ 1.528,00; LOTE 31 QUANT: 200 PREÇO REG:R\$ 7,1700 TOTAL DO LOTE: R\$ 1.434,00; LOTE 34 QUANT: 50 PREÇO REG: R\$ 21,4500 TOTAL DO LOTE: R\$ 1.072,50; LOTE 35 QUANT: 50 PREÇO REG: R\$ 21,4500 TOTAL DO LOTE: R\$ 1.072,50; LOTE 36 QUANT: 50 PREÇO REG: R\$ 21,4500 TOTAL DO LOTE: R\$ 1.072,50; LOTE 90 QUANT: 40 PREÇO REG: R\$ 50,7000 TOTAL DO LOTE: R\$ 2.028,00; LOTE 91 QUANT: 40 PREÇO REG: R\$ 50,7000 TOTAL DO LOTE: R\$ 2.028,00; LOTE 92 QUANT: 40 PREÇO REG: R\$ 50,7000 TOTAL DO LOTE: R\$ 2.028,00; LOTE 93 QUANT: 40 PREÇO REG: R\$ 50,7000 TOTAL DO LOTE: R\$ 2.028,00; LOTE 94 QUANT: 40 PREÇO REG: R\$ 50,7000 TOTAL DO LOTE: R\$ 2.028,00; LOTE 95 QUANT:40 PREÇO REG: R\$ 50,7000 TOTAL DO LOTE: R\$ 2.028,00; LOTE 96 QUANT:40 PREÇO REG: R\$ 50,7000 TOTAL DO LOTE: R\$ 2.028,00; LOTE 97 QUANT: 40 PREÇO REG: R\$ 50,7000 TOTAL DO LOTE: R\$ 2.028,00; LOTE 98 QUANT: 40 PREÇO REG: R\$ 50,7000 TOTAL DO LOTE: R\$ 2.028,00; LOTE 99 QUANT: 30.000 PREÇO REG: R\$ 0,1500 TOTAL DO LOTE: R\$ 4.500,00. **TOTAL: R\$ 57.755,90**

BML HOSPITALAR LTDA EPP CNPJ 27.187.758/0001-37: LOTE 58 QUANT: 3.000 PREÇO REG: R\$ 0,7333 TOTAL DO LOTE: R\$ 2.200,00 **TOTAL: R\$ 2.200,00.**

SALVI, LOPES & CIA LTDA CNPJ 82.478.140/0001-34: LOTE 12 QUANT: 50 PREÇO REG: R\$ 2,1100 TOTAL DO LOTE: R\$ 105,50; LOTE 50 QUANT: 2.000 PREÇO REG: R\$ 0,9300 TOTAL DO LOTE: R\$ 1.860,00; LOTE 51 QUANT: 15.000 PREÇO REG:R\$ 1,5200 TOTAL DO LOTE: R\$ 22.800,00; LOTE 52 QUANT: 10.000 PREÇO REG:R\$ 1,5700 TOTAL DO LOTE: R\$ 15.700,00; LOTE 53 QUANT: 2.000 PREÇO REG: R\$ 1,5700 TOTAL DO LOTE: R\$ 3.140,00; LOTE 54 QUANT: 600 PREÇO REG: R\$ 1,6700 TOTAL DO LOTE: R\$ 1.002,00; LOTE 55 QUANT: 600 PREÇO REG: R\$ 1,3600 TOTAL DO LOTE: R\$ 816,00; LOTE 56 QUANT: 500 PREÇO REG:R\$ 1,5700 TOTAL DO LOTE: R\$ 785,00; LOTE 57 QUANT:1.000 PREÇO REG:R\$ 0,6500 TOTAL DO LOTE: R\$ 650,00; LOTE 59 QUANT:2.000 PREÇO REG:R\$ 0,8400 TOTAL DO LOTE: R\$ 1.680,00; LOTE 60 QUANT: 300 PREÇO REG: R\$ 0,7100 TOTAL DO LOTE: R\$ 213,00; LOTE 61 QUANT: 200 PREÇO REG:R\$ 0,9300 TOTAL DO LOTE: R\$ 186,00; LOTE 62 QUANT: 200 PREÇO REG:R\$ 1,1800 TOTAL DO LOTE: R\$ 236,00; LOTE 63 QUANT:150 PREÇO REG: R\$ 1,2800 TOTAL DO LOTE: R\$ 192,00; LOTE 64 QUANT: 150 PREÇO REG:R\$ 1,4300 TOTAL DO LOTE: R\$ 214,50; LOTE 65 QUANT: 100 PREÇO REG:R\$ 3,1200 TOTAL DO LOTE: R\$ 312,00. **TOTAL: R\$ 49.892,00**

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 03.945.035/0001-91: LOTE 19 QUANT: 20.000 PREÇO REG: R\$ 0,7910 TOTAL DO LOTE: R\$ 15.820,00; LOTE 20 QUANT:300 PREÇO REG: R\$ 0,8875 TOTAL DO LOTE: R\$ 266,25; LOTE 21 QUANT:1.500 PREÇO REG: R\$ 0,7721 TOTAL DO LOTE: R\$ 1.158,15; LOTE 24 QUANT:10.000 PREÇO REG: R\$ 0,5586 TOTAL DO LOTE: R\$ 5.586,00. **TOTAL: R\$ 22.830,40.**

JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A CNPJ 78.742.491/0001-33: LOTE 10 QUANT: 50 PREÇO REG: R\$ 1,0900 TOTAL DO LOTE: R\$ 54,50; LOTE 13 QUANT: 30 PREÇO REG: R\$ 3,9900 TOTAL DO LOTE: R\$ 119,70; LOTE 14 QUANT: 30 PREÇO REG: R\$ 3,9900 TOTAL DO LOTE: R\$ 119,70; LOTE 16 QUANT: 30 PREÇO REG: R\$ 4,1600 TOTAL DO LOTE: R\$ 124,80; LOTE 17 QUANT: 30 PREÇO REG: R\$ 4,3300 TOTAL DO LOTE: R\$ 129,90; LOTE 18 QUANT: 30 PREÇO REG: R\$ 4,3300 TOTAL DO LOTE: R\$ 129,90; LOTE 70 QUANT: 100 PREÇO REG: R\$ 3,0500 TOTAL DO LOTE: R\$ 305,00; LOTE 73 QUANT: 100 PREÇO REG:R\$ 3,0500 TOTAL DO LOTE: R\$ 305,00; LOTE 74 QUANT: 100 PREÇO REG: R\$ 3,0500 TOTAL DO LOTE: R\$ 305,00; LOTE 75 QUANT: 100 PREÇO REG: R\$ 3,0500 TOTAL DO LOTE: R\$ 305,00; LOTE 76 QUANT: 100 PREÇO REG: R\$ 3,0500 TOTAL DO LOTE: R\$ 305,00; LOTE 77 QUANT: 100 PREÇO REG: R\$ 3,0700 TOTAL DO LOTE: R\$ 307,00; LOTE 78 QUANT: 100 PREÇO REG: R\$ 3,0700 TOTAL DO LOTE: R\$ 307,00; LOTE 79 QUANT: 200 PREÇO REG: R\$ 2,6400 TOTAL DO LOTE: R\$ 528,00; LOTE 80 QUANT: 200 PREÇO REG: R\$ 2,6400 TOTAL DO LOTE: R\$ 528,00; LOTE 81 QUANT: 400 PREÇO REG: R\$ 2,4000 TOTAL DO LOTE: R\$ 960,00; LOTE 82 QUANT: 400 PREÇO REG: R\$ 2,4000 TOTAL DO LOTE: R\$ 960,00; LOTE 83 QUANT: 150 PREÇO REG: R\$ 2,4000 TOTAL DO LOTE: R\$ 360,00; LOTE 84 QUANT: 150 PREÇO REG: R\$ 2,4000 TOTAL DO LOTE: R\$ 360,00; LOTE 85

QUANT: 100 PREÇO REG: R\$ 2,4000 TOTAL DO LOTE: R\$ 240,00; **LOTE 100** QUANT: 4.000 PREÇO REG: R\$ 0,5900 TOTAL DO LOTE: R\$ 2.360,00. **TOTAL R\$ R\$ 9.113,50.**

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.847.630/0001-10: LOTE 41 QUANT: 200 PREÇO REG: R\$ 0,6100 TOTAL DO LOTE: R\$ 122,00; **LOTE 45** QUANT: 200 PREÇO REG: R\$ 0,9100 TOTAL DO LOTE: R\$ 182,00. **TOTAL: R\$ 304,00.**

CM HOSPITALAR S.A. CNPJ 12.420.164/0001-57: LOTE 22 QUANT: 300 PREÇO REG: R\$ 6,1200 TOTAL DO LOTE: R\$ 1.836,00. **TOTAL R\$ 1.836,00.**

RIAADE SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ 15.037.934/0001-75: LOTE 86 QUANT: 150 PREÇO REG: R\$ 7,0000 TOTAL DO LOTE: R\$ 1.050,00 **TOTAL: R\$ 1.050,00**

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ 04.063.331/0001-21: LOTE 39 QUANT: 200 PREÇO REG: R\$ 0,5200 TOTAL DO LOTE: R\$ 104,00. **TOTAL R\$ 104,00.**

Araraquara, 05 de junho de 2020.

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.155

De 03 de junho de 2.020

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Sr. ANDREWS WESLEY DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1470, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, lotado na Unidade de Compras e Licitações da Gerência de Suprimentos, Contratos e Licitações, para exercer a função de gerente, responsável pela referida gerente durante o afastamento de seu titular (13/07 a 27/07/20).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 13/07/2020.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, Araraquara aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2.020 (dois mil e vinte).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 116 de 05 de junho de 2.020

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Resolução nº 17/2.019 do Conselho Curador, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Resolução acima mencionada, conforme abaixo elencados:

I - Setor Envolvido: OBSTETRÍCIA da Maternidade Gota de Leite.

II - Empregada Acusada: P. G. S., matrícula nº 3433.

III - Exposição Sucinta dos Fatos: “A empregada vem tendo atitudes incompatíveis com a moralidade administrativa, bem como, não cumprindo seus deveres como empregada pública fundacional, quais sejam, ser leal a Fundação, observar as normas legais e regulamentares e ser assídua e pontual ao serviço, sendo que o não cumprimento dos seus deveres, vem causando grandes transtornos para a Fundação, e com suas faltas injustificadas e não avisadas previamente, além dos transtornos, também prejudica os demais da equipe de escala de trabalho. A empregada faltou ao trabalho sem justificativa nos seguintes dias: 05/06/2019, 15/08/2019, 29/08/2019, 06/09/2019, 17/09/2019, 19/09/2019, 24/09/2019, 01/10/2019, 03/10/2019, 08/10/2019, 17/10/2019, 19/10/2019, 22/10/2019, 26/10/2019, 17/11/2019, 10/01/2020, 12/01/2020, 14/01/2020, 16/01/2020, 18/01/2020, 20/01/2020, 22/01/2020, 03/02/2020, 10/02/2020, 12/02/2020, 16/02/2020, 28/02/2020, 13/03/2020, 23/03/2020, 01/04/2020, 06/04/2020, 14/04/2020, 18/04/2020, 28/04/2020, 30/04/2020, 05/05/2020, 07/05/2020, 11/05/2020, 14/05/2020, 16/05/2020, 18/05/2020, superando os 30 (trinta) dias de falta, sem causa justificada, interpoladamente, pelo período de 12 (doze) meses.”

IV - Dispositivo Legal Infringido: Artigo 2º, inciso II, III e X cc Artigo 20, ambos insertos na Resolução nº 17/2.019 do Conselho Curador, de 01 de outubro de 2.019.

V - Empregada Representante da OBSTETRÍCIA: Natália Mazzi, Matrícula nº 2127, Enfermeira Coordenadora Obstetrícia.

Art. 2º - O prazo para conclusão será de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artigo 32 da Resolução nº 17/2.019 do Conselho Curador, podendo ser prorrogado por no máximo, mais 90 (noventa) dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), 05 de junho de 2020.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ANTONIO DE SOUZA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **R. JALES, nº 0 LT. P151 QD. 8, INSC. IMOBILIÁRIO: 06.087.021.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: ANTONIO DE SOUZA

Insc. Imobiliário: 06.087.021.00

Endereço: R. JALES, nº 0 LT. P151 QD. 8

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 05 de Junho de 2020

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo

Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **CONSTRUCAP CCPS ENG. E COM S/A** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. RODOLPHO PETROUCIC, nº 110, INSC. IMOBILIÁRIO: 27.101.014.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: CONSTRUCAP CCPS ENG. E COM S/A

Insc. Imobiliário: 27.101.014.00

Endereço: AV. RODOLPHO PETROUCIC, nº 110

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 05 de Junho de 2020

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo

Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ROSALINA GONÇALVES DA SILVA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **R. MIGUEL VELTRI, nº 0, LT. 04, INSC. IMOBILIÁRIO: 06.187.019.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: ROSALINA GONÇALVES DA SILVA

Insc. Imobiliário: 06.187.019.00

Endereço: R. MIGUEL VELTRI, nº 0, LT. 04

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 05 de Junho de 2020

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo

Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **SERGIO LEONARDO SCHWARTZMANN** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. JOSÉ BONIFÁCIO, nº 2327, INSC. IMOBILIÁRIO: 14.057.011.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: SERGIO LEONARDO SCHWARTZMANN

Insc. Imobiliário: 14.057.011.00

Endereço: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, nº 2327

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 05 de Junho de 2020

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo

Gerente de Controle de Vetores



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Procuradoria Geral

RESOLUÇÃO PGM-007/2020

De 05 de junho de 2020

Altera dispositivo da Resolução PGM-005/2020

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 13 do Decreto nº 12.288, de 3 de junho de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º O §1º do artigo 1º da Resolução nº 005/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º Caberá aos Subprocuradores Gerais organizar o sistema de prestação de serviços dos servidores que lhes competem, garantindo o horário de atendimento presencial das 9h às 17h30, mediante o regime de revezamento das 9h às 13h30 e das 13h às 17h30 combinado com o teletrabalho no período não presencial, com observância às especificidades de seu respectivo setor, garantindo que os serviços não sejam prejudicados e indicando prazos de execução e o acompanhamento de entregas.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CUTIGGI

Procurador Geral do Município

*Publicada em 06 de junho de 2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 5 DE JUNHO DE 2020

Fixa o horário de funcionamento da Procuradoria Geral do Município de Araraquara, definindo as jornadas de trabalho para os empregados públicos nela lotados.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 2º do Decreto nº 12.288, de 3 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Esta resolução tem por objetivo estabelecer o horário de atendimento presencial ao público, bem como definir as jornadas de trabalho dos empregados públicos lotados na Procuradoria Geral do Município de Araraquara.

§ 1º O atendimento presencial dos serviços públicos municipais na Procuradoria Geral do Município de Araraquara será prestado no período diário de 6 (seis) horas.

§ 2º O funcionamento da Procuradoria Geral do Município de Araraquara se dará nos seguintes termos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

UNIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	JORNADA DOS EMPREGADOS PÚBLICOS LOTADOS NA UNIDADE	CANAL DE SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE SERVIÇO
I – Procuradoria Geral do Município de Araraquara Paço Municipal, Rua São Bento nº 840, Centro	De segunda-feira à sexta-feira, das 9h às 17:30h	Das 9h às 17:30h	Das 9h às 17:30h, com possibilidade de revezamento	Telefone: 3301-5195 e-mail: expedientepgm@araraquara.sp.gov.br

Art. 2º Esta resolução não se aplica à Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária, cujo funcionamento está disciplinado no Decreto nº 12.288, de 3 de junho de 2020.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 8 de junho de 2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 5 de junho de 2020.

RODRIGO CUTIGGI

Procurador Geral do Município

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
RESOLUÇÃO Nº 8, DE 5 DE JUNHO DE 2020

Fixa os horários de funcionamento da Secretaria Municipal da Educação, do Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores “Professor Paulo Freire” (CEDEPE) e do Núcleo de Gestão de Suprimentos, Almoxarifado e Transporte (NGSAT), definindo as jornadas de trabalho para os empregados públicos neles lotados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 2º do Decreto nº 12.288, de 3 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta resolução tem por objetivo estabelecer o horário de atendimento presencial ao público, bem como definir as jornadas de trabalho dos empregados públicos lotados na Sede da Secretaria Municipal da Educação, no Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores “Professor Paulo Freire” (CEDEPE), no Núcleo de Gestão de Suprimentos, Almoxarifado e Transporte (NGSAT).

§ 1º O atendimento presencial dos serviços públicos municipais na Sede da Secretaria Municipal da Educação, no Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores “Professor Paulo Freire” (CEDEPE), no Núcleo de Gestão de Suprimentos, Almoxarifado e Transporte (NGSAT) será prestado no período diário de 6 (seis) horas.

§ 2º As hipóteses em que não for necessária a solicitação prévia de atendimento presencial serão identificadas no art. 2º desta resolução pela expressão “DESNECESSÁRIO AGENDAMENTO PRÉVIO”.

Art. 2º O funcionamento dos órgãos elencados no “caput” do art. 1º desta resolução se dará nos seguintes termos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SEDE DA SECRETARIA E UNIDADES DESCENTRALIZADAS	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	INTERVALO PARA HIGIENIZAÇÃO	CANAL DE SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE SERVIÇO (e-mail e telefone)
I – Sede da Secretaria Municipal da Educação Endereço: Av. Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier, CEP: 14.810-038	De segunda-feira à sexta-feira, das 9h às 17:30h	De segunda-feira à sexta-feira, das 9:30h às 12:30h Retomando das 13:30h às 16:30h	De segunda-feira à sexta-feira, das 12:30h às 13:30h	e-mail: seceducacao@araraquara.sp.gov.br Telefone: 3301-1900 “DESNECESSÁRIO AGENDAMENTO PRÉVIO” para o serviço de protocolo, que se dará por ordem de chegada.
II – Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores “Professor Paulo Freire” (CEDEPE), Endereço: Av. Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier, CEP: 14.810-038	De segunda-feira à sexta-feira, das 9h às 17:30h	De segunda-feira à sexta-feira, das 9:30h às 12:30h Retomando das 13:30h às 16:30h	De segunda-feira à sexta-feira, das 12:30h às 13:30h	e-mail: inscricao.cedepe@educararaquara.com ou agendamento.cedepe@educararaquara.com Telefone: 3301-1900 “DESNECESSÁRIO AGENDAMENTO PRÉVIO” para o serviço de protocolo, que se dará por ordem de chegada.
III – Núcleo de Gestão de Suprimentos, Almojarifado e Transporte (NGSAT) Endereço: Rua Ivo A. Magnani, 200, CEAR, Fonte Luminosa, CEP: 14.802-634	De segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 16:30h	De segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 11h Retomando das 12h às 15h	De segunda-feira à sexta-feira, das 11h às 12h	e-mail: ngsat@educararaquara.com Telefone: 3333-3969, 3331-4714, 3331-2382 ou 3333-2945

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 8 de junho de 2020.
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 05 de junho de 2020.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 5 DE JUNHO DE 2020

Fixa o horário de funcionamento da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, definindo as jornadas de trabalho para os empregados públicos nela lotados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 2º do Decreto nº 12.288, de 3 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Esta resolução tem por objetivo estabelecer o horário de atendimento presencial ao público, bem como definir as jornadas de trabalho dos empregados públicos lotados em unidade descentralizada na Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

Parágrafo único. O funcionamento da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças se dará nos seguintes termos:

UNIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	JORNADA DOS EMPREGADOS PÚBLICOS LOTADOS NA UNIDADE	INTERVALO DE DESCANSO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS LOTADOS NA UNIDADE	CANAL DE SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE SERVIÇO
I – Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos Rua Voluntários da Pátria nº 1435, Centro	De segunda-feira à sexta-feira, das 9h às 17:30h	Das 10h às 16:30, com interrupção para desinfecção das 12h às 13h	Das 9h às 17:30h	Das 12h às 13:30h	DESNECESSÁRIO AGENDAMENTO PRÉVIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 8 de junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS, 5 de junho de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 5170
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTO

“EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2020”.

“PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1228/2020”.

“DE: 11 de MAIO de 2020”

Araraquara, 03 de junho de 2020.

Vimos, através deste, em relação à Concorrência Pública nº 002/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE 3.333 LUMINÁRIAS PARA TECNOLOGIA A LED, EM VÁRIOS LOCAIS, NA REGIÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME ANEXOS I e VII**, tendo em vista solicitação da empresa ULTRA ENERGIA, informar que está disponível no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/ESCLARECIMENTO2.pdf>, resposta ao pedido de esclarecimento da mesma.

Era o que tínhamos a esclarecer

Atenciosamente

Assinado no Original

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente